



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

COM RELAÇÃO ÀS CAÇAMBAS QUE ESTÃO COLOCADAS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE - INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- QUE O EXECUTIVO TOME PROVIDÊNCIA NO SENTIDO DE NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DAS CAÇAMBAS EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS DA NOSSA CIDADE, PARA QUE COLOQUE NAS CAÇAMBAS ADESIVOS COM FAIXA REFLETIVA.

Autoria: Vereador Osias Soares de Oliveira.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao destinatário a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

A maioria das caçambas colocadas nas vias públicas está com adesivos refletivos desgastados não refletindo o suficiente, o que poderá causar acidentes. As faixas refletivas são utilizadas como dispositivo de segurança e está previsto na Lei do DENATRAN.

O município possui a Lei Municipal nº 3.408/2010, que cria critérios para a instalação de caçambas, onde cita a pintura das caçambas com tinta reflexiva, sendo esta também uma medida a ser cumprida, no intuito de garantir a segurança de todos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de novembro de 2014.

Osias Soares de Oliveira
Vereador – PT

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002167/2014
Data: 24/11/2014 Horário: 17:42
Legislativo - IND 232/2014

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

